



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2009.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: “CONCEDE HOMENAGEM AO SENHOR JOAQUIM MARINO DA SILVA.”

Apresentado em 04 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

raído o autógrafo em _____ de _____ de _____
uiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo officio n.º _____
ncionado em _____ de _____ de _____
mulgado em _____ de _____ de _____
o Parcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
uivado em _____ de _____ de _____
olução n.º _____ de _____ de _____
ilicado em 19 de junho de 2009 no Def. 0.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	03 / 06 / 2009
Nº	037 LIVº 05 FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037 /2009.

“Concede Homenagem ao Senhor Joaquim Marino da Silva”.

Autor: Ver. Álvaro Carvalho de Menezes Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Joaquim Marino da Silva, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	04 / 06 / 09

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	09 / 06 / 09
APROVADO	



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	03	/ 06 / 2009
Nº	037	FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037 /2009.

“Concede Homenagem ao Senhor Joaquim Marino da Silva”.

Autor: Ver. Álvaro Carvalho de Menezes Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Joaquim Marino da Silva, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPLÍCITO LIDO
DATA: _____ / _____ / _____

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: _____ / _____ / _____
APROVADO